

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023-GGC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.04007**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
146/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE
INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.620/0001-07, sediada à Av. 02, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, São Luís/MA, CEP.: 65.066-690, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**, portador da Carteira de Identidade nº 000078007397-5 e inscrito no CPF sob nº 644.378.173-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 146/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“prestação de serviços de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador para atender as necessidades da CASA TEA/Criança e Adolescente”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 146/2023-GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **20/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024 e com término previsto para 21/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

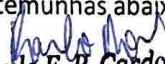
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 48.649,92 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores.**


CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI nº 2024.110215.04007**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta e Cláusula Décima Primeira do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 11 de março de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 / EMSERH


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

MARCIO ROBERTO GATINHO
SODRE:64437817320
Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO GATINHO
SODRE:64437817320
Dados: 2024.03.07 09:01:05 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alicia Nova Novaes
CPF Nº: Alicia Nova Novaes
Analista de Contratos
Mat. 14036/EMSERH


Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Todos as ferramentas Editar Converter Assinar eletronicamente

Tribunal de Con... x + Criar

Todas as ferramentas

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um PDF
- Compactar um PDF
- Preparar form
- Preencher e assinar

Ver mais

Converta, edite e assine eletronicamente formulários PDF

Teste gratuito de 7 dias

Assinatura e cláusulas assinada por MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE:64437817320
- O documento não foram modificados após a aplicação da assinatura
- A identidade do assinante é válida

Propriedades de assinatura fechar

Cláusula Quarta e Cláusula Décima Primeira do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, ANTE e CONTRATADA, _____ de 2024.

MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE:64437817320
Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE:64437817320
Dados: 2024.03.07 09:01:05 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FACANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE:64437817320
Responsável pela Contratada

Nome: _____

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Assinatura e todas as assinaturas são válidas

Localizar texto ou ferramentas

Fazer login

Alerta de clima

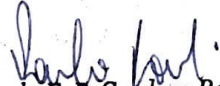
2 2


Alicia Nava Novas
Analista de Contratos
14036/EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO SEI Nº 2024.110215.04007. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 146/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/03/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024 e com término previsto para 21/03/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 48.649,92 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.04007, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta e Cláusula Décima Primeira do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11 / 03 / 2024

São Luís (MA), 11 de março de 2024.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH
CNPJ: 18.519.709/0001-63
REFERENTE CONTRATO N° 146/2023- GCC/EMSERH
PROCESSO N° 219555/2022 - EMSERH

CARTA DE ACEITE

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Av. 02, QD.11, n.º 42, Habitacional Turu, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, representada pelo seu sócio Márcio Roberto Gatinho Sodré, vem através deste informar que, devido à proximidade do término do contrato acima citado em 20/03/2024, **prestação de serviços de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender as necessidades da CASA TEA 12 +.** Pelo presente, aceito a prorrogação do **CONTRATO N° 146/2023- GCC/EMSERH** por mais 12 meses, nas mesmas cláusulas e condições já celebradas anteriormente.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

São Luís-MA, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE
Data: 01/02/2024 14:11:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Sodré

Sócio Administrador

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH
CNPJ: 18.519.709/0001-63
REFERENTE CONTRATO Nº 146/2023- GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 219555/2022 – EMSERH
LOCAL DE INSTALAÇÃO: CASA TEA 12 +

Proposta de preços referente a renovação do contrato acima citado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid	QTD	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none">- Desktop OptiPlex 5000 Tower -12ª geração Intel® Core™ i5-12500 (6-core, 12 Threads, cache de 18MB, 3.0GHz até 4.6GHz, 65W)- Windows 11 Pro Português- Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz- SSD de 256 GB PCIe NVMe M.2- Intel® Integrated Graphics- Teclado com fio da Dell KB216 preto (Português) e Mouse óptico Dell - MS116, preto- Vídeo Port VGA ADICIONAL- Placa de rede AX211, Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna.- Optical Drive 8x DVD+/-RW 9.5mm ODD- Microsoft® Office Home & Business 2021- Power Supply Unit (PSU) interno 400W, 92% Efficiente, 80 Plus Platinum- 3 anos de assistência básica no local- Monitor 21.5" Dell P2222H - 3 anos de suporte avançado para monitor- Estabilizador TS-Shara Powerest Home 500VA MARCA/MODELO: DELL OPTIPLEX 5000 TOWER	Und	11	368,56	4.054,16

Valor total anual da proposta: R\$ 48.649,92 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

São Luís-MA, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente



MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE

Data: 01/02/2024 15:49:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Sodré
Sócio Administrador